



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-149/2026	IRE ☐
Data: 24/09/26	DRAE ☐
	DRPRI ☐
Assunto: ADVENTO MUSICAL 2026: CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	Delegações Escolares ☐
	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒
	Creches/Jardins de Infância ☐
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Escolas secundárias ☒
	Escolas profissionais ☐
	CREE ☐

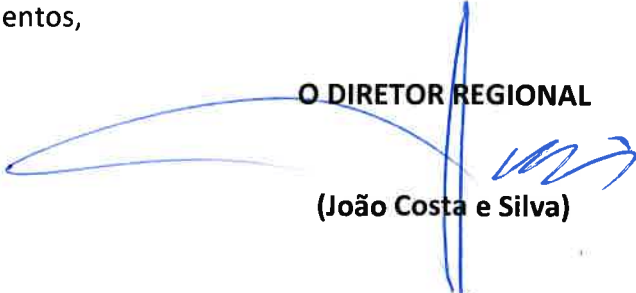
Exmo./a. Senhor/a /Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino

Considerando a 7.ª edição do ADVENTO MUSICAL levada a efeito pela Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Educação/Direção de Serviços de Educação Artística, a decorrer entre os dias 1 e 24 de dezembro, enviamos a V.ª Ex.ª. os critérios de participação, solicitando a sua divulgação junto dos docentes das áreas artísticas performativas e educação musical e modalidades artísticas (canto coral, cordofones e instrumental) do vosso Estabelecimento de Educação e Ensino.

Informamos que, o exemplo da 6.ª edição, o evento será em formato online, através da publicação diária de vídeos previamente gravados.

Neste âmbito, todo o processo inerente ao evento será articulado diretamente com os docentes participantes, através dos coordenadores da Direção de Serviços de Educação Artística.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(João Costa e Silva)

DSEA/AVF

